



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal "Antônio Joaquim Alves Branco", situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PELO Nº 025/2020**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Requisitante informa que: "Faz-se necessário a REVOGAÇÃO deste certame, para reformulação dos materiais e locais a serem instalados os pórticos semaforicos, que deverão aumentar de forma oportuna e conveniente", de acordo com 30.443/2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 30443/2019
FLS. 281
GFM
ASSINATURA E CARIMBO

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Pregão Presencial pelo nº 025/2020.

Araruama/RJ, 10 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ

Lívia Soares Bello da Silva

Prefeita